

RETIRADA PELA
AUTORA (FL.30)

EMENDA ao PLCE n.º02/2020

Folha

28 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

RECEBI
13 / 05 / 2020
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

17450

EMENTA

Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no município de Jacareí, e dá outras providências.

EMENDA 06

Fica acrescido ao §4º, do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º02, de 30 de abril de 2020, o inciso III, com a seguinte redação:

“III – para atividades de alto risco, prestará o solicitante caução mensurada pela municipalidade, com a finalidade de ressarcimento de eventuais prejuízos causados à coletividade, por informações não confirmadas da atividade exercida.”

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa: O município de Jacareí, devido a informações, possivelmente, inverídicas sobre a atividade exercida pelo solicitante do alvará automático, poderá ser acionada para o pagamento de danos causados a terceiros, afetando o erário público. Tal caução, procurará evitar este prejuízo, e aumentará a responsabilidade do solicitante à veracidade de suas informações.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB